



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

“Buena Terra Missioneira”

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384

Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2025 À DESPESA DO PROJETO DE LEI Nº 101/2025
LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

- 50% recurso livre

Número do Projeto de Lei:	03
Tipo de Emenda	Individual
Nome da Emenda (Objeto/s)	1.1 – PISTA DE CAMINHADA EM CONCRETO ARMADO ESTÁDIO DE FUTEBOL EDSON MARCHI (emenda conjunta) 1.1.1 – Preparação de terraplanagem 1.1.2 – Base estrutural 1.1.3 – Pavimentação concreto usinado 1.1.4 – Acabamento e demarcação 1.1.5 – Mão de Obra inclusa
Autor(a) da Emenda:	Ver. Juarez da Silva Cantini
Valor da Emenda:	<u>R\$ 30.850,00 (total)</u>

1.1 – CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO NO ESTÁDIO DE FUTEBOL EDSON MARCHI - EMENDA CONJUNTA

- 1.1.1 – Preparação de terraplanagem.
- 1.1.2 – Base estrutural.
- 1.1.3 – Pavimentação concreto usinado.
- 1.1.4 – Acabamento e demarcação.

TOTAL: R\$ 30.850,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	06
Unidade Orçamentária	0604
Função	27
Subfunção	812
Programa	0250
Ação	2045- Melhorias o Ginásio e Estádio Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

“Buena Terra Missioneira”

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384

Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

Natureza da Despesa (elemento)	449051- OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor do Acréscimo	R\$ 30.850,00
Código da fonte de recursos	livre

1 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	04 - SMF
Unidade Orçamentária	0401 - SMF
Função	99 -
Subfunção	999
Programa	0000
Ação	0.003 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa (elemento)	99 99 99 99 02 (111)
Valor do Acréscimo	R\$ 30.850,00
Código da fonte de recursos	livre

10 – Beneficiários

Toda comunidade Bossoroquense, atletas, comunidade escolar.

4 – Justificativa da emenda (Mensagem):

Versa a presente emenda individual ao Projeto da Lei Orçamentária Anual, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 85-A e arts. 165, 166 e 198 da Constituição Federal.

De acordo com o §1º do art.85-A, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Conforme dispõe o Projeto de Lei nº. 101/2025, o valor destinado para as emendas individuais é de R\$ 555.300,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), já alocados na Reserva de Contingência, conforme emenda do Legislativo à LDO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

“Buena Terra Missioneira”

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384

Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

Por conseguinte, resulta em R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais), por Vereador, sendo que obrigatoriamente R\$ 30.850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais) – 50%, é destinado a ações e serviços de saúde.

A presente emenda, parte dos 50% do valor de recurso livre, é apresentada pelo(a) Vereador(a) que subscreve, a qual deverá ser posta no orçamento das Secretarias Municipais de Educação e Desporto, destinando-se para a aquisição dos seguintes objetos:

1.1 – CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO NO ESTÁDIO DE FUTEBOL EDSON MARCHI (emenda conjunta)

1.1.1 – Preparação de terraplanagem

1.1.2 – Base estrutural

1.1.3 – Pavimentação

1.1.4 – Acabamento e demarcação

1.1.5 – Mão de obra

50% DESTINADO À SAÚDE

Número do Projeto de Lei:	Mesmo anterior 02/2025
Tipo de Emenda	Individual
Nome da Emenda (Objeto) 50% destinado à saúde	2.1 – COMPLEMENTAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS E CIRURGIAS. 2.1.1 – Complementação de cirurgias eletivas 2.1.2 – Confeção de próteses dentárias 2.1.3 – Exames e consultas 2.1.4 – Cirurgia de Catarata 2.2 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. <u>EMENDA CONJUNTA</u> 2.1- Cama hospitalar maca ortopédica mecânica c/ colchão suporte de soro. 2.2.2- Lavatório automático/pia de assepsia 50x50 cm elétrico bivolt 220v, aço inox.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

“Buena Terra Missioneira”

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

	2.2.3- Prancha de polietileno, adulto com cinto, mais capa. mais imobilizador de cabeça, capacidade de até 180kg. 2.2.4- Maca hospitalar inox, leito estofado. com grades e rodados. 2.2.5- Focos clínicos com lâmpadas LED e espelho, bivolt 220 V, haste flexível cromada, com base com 05 rodízios, com cor branca com pintura Epóxi.
Autor(a) da Emenda:	Ver. Juarez da Silva Cantini
Valor da Emenda:	<u>R\$ 30.850,00 (total)</u>

2.1 – APOIO FINANCEIRO NAS DEMANDAS DE ACESSO A EXAMES, CIRURGIAS E PRÓTESES.

2.1.1 – Complementação de cirurgias eletivas: R\$ 4.333,33

2.1.2 – Confecção de próteses dentárias: R\$ 1432,50

2.1.3 – Exames e consultas: R\$15.000,00

2.1.4 – Cirurgia de Catarata: R\$ 7.500,00.

TOTAL: 28.265,83 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS COM OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	07 – SM SAÚDE
Unidade Orçamentária	0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10
Subfunção	301



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

“Buena Terra Missioneira”

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

Programa	0280
Ação	2054 - MANUT. CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Natureza da Despesa (elemento)	33 93 39 – (317) OUTROS. SERV. PESSOA JURÍDICA
Valor do Acréscimo	R\$: 28. 265,83
Código da fonte de recursos	LIVRE

– Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	04 - SMF
Unidade Orçamentária	0401 - SMF
Função	99 -
Subfunção	999
Programa	0000
Ação	0.003 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa (elemento)	99 99 99 99 02 (111)
Valor do Acréscimo	R\$ 28.265,83
Código da fonte de recursos	0001

2.2 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

2.2.1- Cama hospitalar maca ortopédica mecânica c/ colchão suporte de soro.

2.2.2- Lavatório automático/pia de assepsia 50x50 cm elétrico bivolt 220v, aço inox.

2.2.3- Prancha de polietileno, adulto com cinto, mais capa. mais imobilizador de cabeça, capacidade de até 180kg.

2.2.4- Maca hospitalar inox, leito estofado. com grades e rodados.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

“Buena Terra Missioneira”

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

2.2.5- Focos clínicos com lâmpadas LED e espelho, bivolt 220 V, haste flexível cromada, com base com 05 rodízios, com cor branca com pintura Epóxi.

TOTAL: 2.584,17 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS).

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	07 – SM SAÚDE
Unidade Orçamentária	0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10
Subfunção	301
Programa	0280
Ação	1035
Natureza da Despesa (elemento)	449052 (306) EQUIP. E MAT. PERMANENTE
Valor do Acréscimo	R\$: 2.584,17
Código da fonte de recursos	LIVRE

– Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	04 - SMF
Unidade Orçamentária	0401 - SMF
Função	99 -
Subfunção	999
Programa	0000
Ação	0.003 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa (elemento)	99 99 99 99 02 (111)
Valor do Acréscimo	R\$ 2.584,17
Código da fonte de recursos	0001

3 – Beneficiários

Toda comunidade Bossoroquense que necessita de melhores condições de saúde, tratamentos, medicações, exames e complementação de cirurgias eletivas, inclusive confecção de próteses



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

“Buena Terra Missioneira”

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

para melhoria na qualidade de vida, bem como garantia de direitos constitucionais tão básicos como o da saúde.

4 – Justificativa da emenda:

Justificativa já devidamente apresentada acima. Porém, discrimina-se os objetos, novamente, de modo detalhado ao que tangem ao recurso destinado para os 50% cabíveis tão somente à Saúde, conforme determinação legal, quais sejam:

2.1 – COMPLEMENTAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS E CIRURGIAS

2.1.1 – Complementação de cirurgias eletivas

2.1.2 – Confecção de próteses dentárias

2.1.3 – Exames e consultas

2.1.4 – Cirurgia de Catarata

2.2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

2.2.1- Cama hospitalar maca ortopédica mecânica c/ colchão suporte de soro.

2.2.2- Lavatório automático/pia de assepsia 50x50 cm elétrico bivolt 220v, aço inox.

2.2.3- Prancha de polietileno, adulto com cinto, mais capa. mais imobilizador de cabeça, capacidade de até 180kg.

2.2.4- Maca hospitalar inox, leito estofado. com grades e rodados.

2.2.5- Focos clínicos com lâmpadas LED e espelho, bivolt 220 V, haste flexível cromada, com base com 05 rodízios, com cor branca com pintura Epóxi.

**GABINETE DA VEREADORA, CÂMARA DE VEREADORES DE BOSSOROCA,
EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

Ver. Juarez da Silva Cantini

**(Vereador PP) –
EMENDA INDIVIDUAL**